



LEI N.º 7.493, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENORAH.

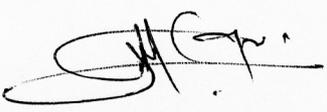
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENORAH, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1